



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Ofício nº 098/2017

Santa Maria/PA, 27 de Julho de 2017.

Exmo Sr.

Dr. Daniel Lavareda

MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM

Assunto: RGF 1º Semestre/2017

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente e atendendo disposto no artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhar a essa digna Corte de Contas, para análise e parecer o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF relativo ao 1º Semestre de 2017**, desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero nessa oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

MARCIO ROGERIO DA
SILVA LIMA:74941291204

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA:74941291204
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR ARAUJO, cn=MARCIO ROGERIO DA SILVA
LIMA:74941291204

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA

Presidente

Palácio Legislativo “Gregório dos Santos Neto”

Av. Bernardo Sayão, 1361 - Cx. Postal 01 - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará - PA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

TERMO DE PUBLICAÇÃO

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE NESTA CIDADE DE SANTA MARIA, ESTADO DO PARÁ. O SENHOR MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/PA NO EXERCÍCIO DE 2017, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO AO ARTIGO 55 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO MURAL DO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, O **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, PARA QUE TODOS OS CIDADÕES DESTE MUNICÍPIO TOMEM CONHECIMENTO DO MESMO.

MARCIO ROGERIO DA
SILVA LIMA:74941291204

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA:74941291204
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR ARAUJO, cn=MARCIO ROGERIO DA SILVA
LIMA:74941291204

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA

Presidente

Palácio Legislativo “Gregório dos Santos Neto”

Av. Bernardo Sayão, 1361 - Cx. Postal 01 - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará - PA

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.033.895,25	0,00
Pessoal ativo	1.033.895,25	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.033.895,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.434.300,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	37.434.300,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIb)	1.033.895,25	2,76 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.246.058,01	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.133.755,11	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.021.452,21	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:59:25

Pará
Governo Municipal de Santa Maria do Pará
Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2017 (até Junho)

SERGIO
Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

MARCIO ROGERIO DA
SILVA LIMA:74941291204

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA:74941291204
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR ARAUJO, cn=MARCIO ROGERIO DA SILVA
LIMA:74941291204

